



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2026.

“Declara de Utilidade Pública a
Associação Guaçuense de Desportos
– AGD”.

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, a **Associação Guaçuense de Desportos – AGD**, Sociedade Civil de Interesse Público, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.034.508/0001-27, com sede na Rua Sebastião Simões, nº 345, Centro, cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 02 de março de 2026.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2026

JUSTIFICATIVA

Associação Guaçuense de Desportos – AGD, sediada na Rua Sebastião Simões, nº 345, Centro, cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, é uma organização não governamental, de caráter civil e direito privado, sem fins econômicos, fundado em 05 de janeiro de 2009, na Cidade de Guaçuí/ES, cujo objetivo é realizar, incentivar e apoiar ações esportivas, educacionais, sociais e culturais formativas, promovendo eventos e projetos que fortalecem valores como disciplina, respeito, cooperação e trabalho em equipe. Sua atuação ultrapassa a simples organização de competições, alcançando dimensão pedagógica e social de inegável interesse público.

Dedica-se ainda a realizar e apoiar inúmeros torneios, copas, festivais, jornadas esportivas, campeonatos, circuitos e jogos interescolares, além de manter parcerias com escolas e outras instituições públicas e privadas que compartilham dos mesmos objetivos. Destaca-se, ainda, a criação, no ano de 2018, dos Jogos Estudantis Mirim de Guaçuí – JEMIG, iniciativa voltada às escolas da Rede Municipal de Ensino, reforçando a integração entre esporte e educação.

A AGD também tem histórico de doação de materiais esportivos a projetos sociais, ampliando o alcance de suas ações e fomentando a inclusão social por meio da prática esportiva. Sua atuação contribui significativamente para a prevenção da vulnerabilidade social, oferecendo alternativas saudáveis de convivência comunitária e desenvolvimento pessoal. Ressalte-se que os eventos promovidos pela Associação são regidos por regulamentos que priorizam a educação, o respeito aos adversários e à equipe de arbitragem, evidenciando o caráter formativo e cidadão de suas atividades. Tal postura demonstra alinhamento com os princípios constitucionais da promoção do desporto como direito social (art. 6º e art. 217 da Constituição Federal), bem como com os objetivos fundamentais da República de promoção do bem de todos e redução das desigualdades sociais.

Ante o exposto, considerando o relevante interesse público envolvido e os inequívocos benefícios sociais decorrentes das atividades desempenhadas pela Associação Guacuiense de Desportos-AGD, conto com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do presente Projeto de Lei.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Vereador